



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Juntos Construiremos Dias Melhores"

LEI Nº 204/2009

"Dar nome a Vila localizada no Município de Cantá e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Cantá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O presente Projeto objetiva legalizar o nome à Vila conhecida por União, no Município de Cantá.

Art. 2º - Fica a partir dessa data, através da Presente Lei, regulamentada o nome da Vila União neste Município.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2009.


JOSEMAR DO CARMO
Prefeito Municipal de Cantá